



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.498

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 047/2003–UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 17 de fevereiro de 2004;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.161/2003-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 047/2003-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área “**Fundamentos da Educação**”, em que não houve candidato aprovado.

Art. 2º Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

Ouro Preto, em 11 de março de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente